



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
a Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos
Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3194/2019	24-09-2019	SAI-SRAPAP/2019/442		19-11-2019

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 732/XI – DESLOCAÇÕES DO TERAPEUTA DA
FALA À ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA MOUZINHO DA SILVEIRA**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. A Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 17/2016/A recomendou ao Governo um reforço do número de terapeutas da fala no âmbito dos cuidados primários, dentro das disponibilidades orçamentais do Serviço Regional de Saúde e podendo ser definida a partilha de serviços. No caso da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo o cumprimento da mencionada resolução foi feito tendo em conta a partilha do recurso existente na Unidade de Saúde da Ilha das Flores, situação que a resolução expressamente prevê, que se desloca mensalmente ao Corvo por um período de 2 dias.

2. A EB1,2,3/S Mouzinho da Silveira possui duas turmas no 1.º CEB, uma com 8 alunos e outra com 11 alunos, apenas possuindo 5 alunos do regime educativo especial, a maioria dos quais apresenta dificuldades cognitivas, sendo que só dois alunos são comunicacionais.

No 2.º CEB existe um total de 8 alunos, a turma do 5.º ano com 3 e a turma do 6.º ano com 5, com apenas um aluno no REE e 3 no Apoio Educativo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

No 3.º CEB há três turmas, com 2, 4 e 3 alunos, respetivamente, e no secundário 5 turmas, uma do 10.º com 2 alunos, duas do 11.º com 1 aluno cada e duas no 12.º ano com 1 e 3 alunos, sem alunos do REE.

Quanto ao pré-escolar, as crianças estão matriculadas na creche e jardim de infância “O Planeta Azul” da Santa Casa da Misericórdia do Corvo, não sendo considerado um ensino ou serviço público, cabendo à respetiva equipa de intervenção identificar situações de dificuldades na aprendizagem e intervir atempadamente. Esta equipa de intervenção precoce está sob a alçada do Serviço Regional de Saúde. Em contacto com a creche e jardim de infância “O planeta Azul”, foi identificado um caso com dificuldade de linguagem, no entanto a avaliação foi inconclusiva. Este caso conta com acompanhamento do Hospital de Coimbra, que tem orientado a docente titular. Esta valência é de igual modo acompanhada pela equipa de Intervenção Precoce das Flores e Corvo e periodicamente a instituição recebe acompanhamento direto por uma médica, uma enfermeira e uma psicóloga.

A Secretaria Regional da Educação e Cultura, através da Direção Regional da Educação tem orientado encaminhamentos e sugerido soluções sempre que a EBS Mouzinho Silveira estabelece contato, designadamente no que diz respeito à constituição, preparação e intervenção no âmbito dos alunos que apresentam algum insucesso escolar ou tenham necessidades específicas.

Neste cenário, evidencia-se um ambiente educativo propício à aprendizagem, em que os docentes conseguem conhecer e intervir rapidamente, sendo que a Direção Regional da Educação tem garantido um acompanhamento e constante formação científica, na área da matemática e do português, através das equipas de acompanhamento aos docentes do 1.º CEB e da equipa de monitorização e acompanhamento da Educação Especial. Mais: sempre que surgiram dúvidas, foi dada indicação para a Técnica Superior de Psicologia da EBS da Flores se dirigir à EBS Mouzinho da Silveira para realizar a avaliação especializada e definir a intervenção.

3. O órgão de gestão da EBS Mouzinho da Silveira, em parceria com a Unidade de Saúde do Corvo, encaminhou os casos dos alunos que estavam pendentes, de forma a concluir a avaliação técnico-pedagógica dos mesmos, para aplicar as medidas de adequações no processo de avaliação. Destas avaliações, foram identificados 4 alunos, como se referiu acima, que necessitavam de acompanhamento de terapeuta da fala. Para além de terem sido desenvolvidas na unidade orgânica formações e palestras de sensibilização e de atribuição de estratégias e atividades a todos os docentes da escola, de momento os



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

alunos mais graves beneficiam de um apoio especializado por um docente do grupo 111, colocado pela Direção Regional da Educação.

Além disso, informa-se também que a Unidade de Saúde do Corvo contactou a Unidade de Saúde das Flores para a realização de consultas na área da Terapia da Fala, pelo menos uma vez por mês. Nesse âmbito, foram recebidos 26 utentes, dos quais 18 eram crianças e jovens.

Atualmente, o terapeuta da fala em causa apresentou um atestado temporário de incapacidade até ao final do ano. O Governo está a acompanhar a situação, aferindo a necessidade de outras soluções caso esta incapacidade se prolongue.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3124	Proc. n.º 54.07.09
Data: 019/11/17	N.º 732/X1